



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 115, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e requerimento protocolado sob n.º 0291/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

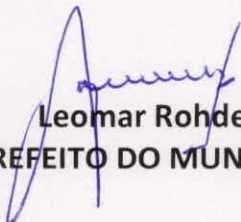
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 22 de março a 01º de abril de 2021, ao servidor **Rogério Carlos Marholt**, matrícula funcional n.º 4568-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2237*  
de *19/03/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*